ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

20 / 10 / 2021

RICARDO GONCALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

"Concede o título de cidadão honorário triranchense, e da outras providencias"

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense ao Sr. Valdeni Teixeira dos Santos.

Sr. Valdeni Teixeira dos Santos, é natural da cidade de Ipameri, estado de Goiás, filho de Oséias Veríssimo dos Santos e Terezinha Teixeira dos Santos. Casado com Mariza Marra de Andrade Teixeira, com quem tem uma filha, Tereza Amélia Marra Dos Santos.

Sua história com a cidade de Três Ranchos se iniciou em 1984, quando trabalhou como funcionário público pelo Estado de Goiás. Sendo o município de Três Ranchos localizado na área de cobertura de manutenção e construção de estradas da Regional (R 09) do CRISA, trabalhou na região rural e urbana do município.

Em 2001, quando iniciou seu trabalho na Segurança pública, novamente teve uma relação com o município, agora pela regional da Polícia Civil e posteriormente pela Polícia Técnico Científica.

Desde início de sua história profissional, na querida cidade de Três Ranchos, tinha planos de residir na cidade, assim, foi concretizado, pois reside na cidade de Três Ranchos à aproximadamente três anos, foi acolhido com muito respeito,

conquistou grandes amigos, sente-se feliz e prazer de residir na querida cidade de Três Ranchos. Sendo merecedor de receber o título de Cidadão Triranchense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Wagner Carlota
1º Secretário

José Luís Do Nascimento
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 28 2021-de 20 de outubro o de 2021.

Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

Relator: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)